



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAIPAS - ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - TAIPAS, TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021 - Nº 104

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 087/2021.

“DECLARA DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS, RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, TRABALHO SOCIAL E OPERACIONAL, PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a prestação de serviços de análise, acompanhamento, assessoria e consultoria em políticas públicas, relacionados às atividades de engenharia, arquitetura, trabalho social e operacional, para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

CONSIDERANDO o contido no nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 623/2021;

CONSIDERANDO que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL foi criada em data anterior a vigência da Lei nº 8.666/93, conforme o inciso VIII do art. 24 da referida lei, haja vista ser o decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969.

CONSIDERANDO que a presente contratação, visa os serviços de análise e assessoria de projetos e empreendimento bem como a realização técnica de orientação a serem realizadas pela caixa nos empreendimentos conforme plano de investimento FINISA.

CONSIDERANDO a complexidade que envolve a prestação de contas de contratações públicas, bem como existe a necessidade de conhecimento técnico específico minucioso para realização dos serviços. Considerando os padrões burocráticos exigidos pela caixa econômica, padrões burocráticos entendidos, por se tratar de obras com valores expressivos.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º DISPENSAR a realização de processo licitatório para a prestação de serviços de análise, acompanhamento, assessoria e consultoria em políticas públicas, relacionados às atividades de engenharia, arquitetura, trabalho social e operacional, para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º RATIFICAÇÃO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração as opiniões constantes nos pareceres da assessoria jurídica e da controladoria interna do município, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Art. 3º ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, pela importância de R\$ 50.398,13 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SÍLVIO ROMÉRIO C. RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi Publicado/Afixado no Mural/Placard de Aviso da Prefeitura Municipal, nesta data: 06/08/2021.

José Raimundo Sirqueira do Nascimento
Secretário Mul. De Administração



SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL